

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004707

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Novo Gama

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

**PARECER CEE/CEP N. 142/2019****I - HISTÓRICO**

O Colégio Estadual Novo Gama, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Av. Perimetral 1HI- Novo Gama/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 74/2018, fl. 2;
- Justificativa Sobre os Alvarás, fl.3;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 4;
- CNPJ, fl. 5;
- Croqui do Prédio, fl. 6;
- Quadro de Ocupação das Salas, fls.7/8;
- Plano de Curso, fls.9/50;
- Projeto Político Pedagógico, fls.51/79;
- Regimento Escolar, fls. 80/98;
- Matriz Curricular do Curso, fl.99;
- Nominata do corpo docente, fl. 100 e 102;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 101;
- Relação dos alunos matriculados, fl. 103.

**II - ANÁLISE**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****PROCESSO N. 201800044004707****DE: 04/12/2018****INTERESSADO: Colégio Estadual Novo Gama****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Redes de Computadores**

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Redes de Computadores**, no **Colégio Estadual Novo Gama** de Novo Gama/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Redes de Computadores** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Redes de Computadores**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Redes de Computadores**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual Novo Gama** de Novo Gama/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Redes de Computadores**, é de 1.100 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 360 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 270 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Redes de Computadores.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Redes de Computadores** do **Colégio Estadual Novo Gama** de Novo Gama/GO:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ADRYANNE HENRIQUE VIEIRA
2	ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N. 201800044004707**

**DE: 04/12/2018**

**INTERESSADO: Colégio Estadual Novo Gama**

**ASSUNTO: Autorização**

**CURSO: Técnico em Redes de Computadores**

3	ANDRESSA DE OLIVEIRA DA SILVA
4	ANGELA EMILY GONCALVES FERREIRA
5	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO LIMA
6	CAIO VICTOR ARAUJO SILVA
7	CAMILLY MUNIQUE GOMES FERNANDES
8	DIELLY VIDAL ARAUJO
9	EDSON JUNIO LIMA SOUSA
10	EMILLY FERNANDA REIS DE SOUSA
11	FABIO AUGUSTO NERES SOUSA
12	GEOASE DAVI DA CONCEICAO SILVA
13	GUILHERME MARINHO DO SANTOS
14	IGOR GABRIEL MELO DA ROCHA
15	JESSICA KEROLAINE DA SILVA MEDEIROS
16	JOALBERTO FERREIRA DE MELO
17	JOAO PEDRO NUNES MYCHETTY
18	KENEDE SILVA
19	LARISSA KAUANY DOS SANTOS
20	LORENA GABRIELY FERREIRA DE MELO
21	LUCAS CESAR RODRIGUES DE CARVALHO
22	LUCAS GABRIEL MOREIRA LIMA
23	MEIRIENE KATTARYN SANTOS BOUCHER
24	NATALIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
25	NATALIA LINA DA SILVA ALMEIDA COELHO
26	SARA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA
27	SARA NATHALIA DE SOUSA MONTEIRO
28	TAINARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
29	VICTOR ADRIANO SABINO DA SILVA
30	WENDERSON FERREIRA CAVALCANTE

**Diante do exposto, vota-se por:**

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Novo Gama**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Av. Perimetral 1HI- Novo Gama/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004707

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Novo Gama

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

- ✓ **Aprovar** o plano de Curso Técnico em Redes de Computadores com carga horária total de 1.100h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.



Eduardo de Oliveira Silva  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>142/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	